



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 697/GR/UFFS/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23205.023057/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a servidora DAIANE FARINA, Siape nº 2391616, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cód. de vaga 0259417, Classe D, Nível 303, lotada no *Campus* Chapecó, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. ° 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor